

II – área de terreno com uma medida de 119,00 m², situada no Município de Pedro Leopoldo, necessária à faixa de servidão da linha de recalque do Bairro Teotônio - DN 200mm, de propriedade presumida de Holcin do Brasil S/A, cuja faixa de servidão se define com 3,00 m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP=V02 (Ponto de partida é igual a vértice dois) foi localizado na cerca de divisa de propriedade de Holcin do Brasil S/A, no município de Pedro Leopoldo, de coordenadas (UTM) N = 7832771.749 m e E = 599648.991 m, onde inicia esta descrição; deste com azimute de 337°40'3" e distância de 39,64m, tem-se o V03 (Vértice três), de coordenadas (UTM) N = 7832808.424 m e E = 559.633.930 m, localizado no alinhamento da rua sem denominação, fundando assim a descrição desta faixa de vértices: V02 e V03. Confrontando-se pelo vértice V02 na cerca de divisa de propriedade de Holcin do Brasil S/A, pelo V03 no alinhamento da rua sem denominação e pelas laterais da faixa com área remanescente do proprietário.

DECRETO NE Nº 41, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.984.356,03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R\$1.984.356,03 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos) indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 211.5/2015, firmado em 1º de junho de 2015, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, no valor de R\$88.821,77 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 022/2014, firmado em 20 de maio de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no valor de R\$5.799,04 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 015/2015, firmado em 1º de janeiro de 2015, entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, no valor de R\$8.001,23 (oito mil um reais e vinte e três centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 002/2014, firmado em 11 de março de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal Congonhas, no valor de R\$3.196,28 (três mil cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 385.5/2014, firmado em 1º de julho de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, no valor de R\$10.712,52 (dez mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos);

VII – do saldo financeiro do convênio nº 03/2015, firmado em 21 de setembro de 2015, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Catas Altas no valor de R\$4.996,84 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 42/2014, firmado em 8 de outubro de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, no valor de R\$1.744,60 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 012/2008, firmado em 1º de julho de 2008, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASA MG, no valor de R\$19.391,91 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e cento e nove centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 227.5/2016, firmado em 1º de abril de 2016, entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araguari, no valor de R\$4.327,51 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos);

XI – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 809470, firmado em 1º de dezembro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Ministério da Cultura, no valor de R\$19.684,90 (dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

XII – do saldo financeiro do convênio nº 809470, firmado em 1º de dezembro de 2014, entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Ministério da Cultura, no valor de R\$46.239,60 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 41, de 9 de fevereiro de 2017)

(Registrado no SIAFI/MG sob o número 15)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE

O ART. 1º DESTA DECRETO:

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	RS
1081.03092711-4.259-0001-3390-0-10.1	1.771.285,53
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-2.076-0001-3390-0-70.1	55.785,77
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-70.1	33.036,00
1251.06181110-4.271-0001-3320-0-24.1	19.391,91
1251.06181110-4.271-0001-3340-0-70.1	24.704,68
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-70.1	8.124,60
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	5.948,74
1251.10302133-2.071-0001-3390-0-49.2	154,30
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.370-0001-3390-0-10.3	19.684,90
1271.13392140-4.370-0001-3390-0-24.1	46.239,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.984.356,03

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

	RS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.10302133-2.072-0001-3390-0-49.2	154,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1991.99999999-9.999-0001-9999-0-10.1	1.771.285,53
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.771.439,83

DECRETO NE Nº 42, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar em favor do Orçamento de Investimento da Minas Gerais Participações S.A., no valor de R\$12.071.040,25.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$12.071.040,25 (doze milhões setenta e um mil quarenta reais e vinte e cinco centavos), em favor da Minas Gerais Participações S.A – MGI –, na ação Participação Societária – 5.19.1.04.123.085.6002.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art.1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotação orçamentária da unidade Reserva de Contingência do Tesouro Estadual, no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme o Decreto NE nº 28, de 25 de janeiro de 2017;

II – do saldo financeiro de Recursos Próprios da MGI, no valor de R\$5.071.040,25 (cinco milhões setenta e um mil quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 9 de fevereiro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

09 925366 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 16ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial Cível, que deferiu parcialmente a antecipação dos efeitos da tutela, nos autos da Ação Ordinária – processo nº 9000973-91.2017.8.13.0024, e tendo em vista o disposto nos artigos 41, §2º, da Constituição Federal, 35, §2º da Constituição Estadual e 50 e seus parágrafos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, reintegra, provisoriamente, no Serviço Público Estadual, o servidor Márcio Dione Lopes, Masp. 377.810-7, no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível II, Grau B, Vaga PS 2702, no quadro da Secretaria de Estado de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais.

em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, que deferiu a antecipação dos efeitos da tutela, nos autos da Ação Ordinária – processo nº 5182427-09.2016.8.13.0024, e tendo em vista o disposto nos artigos 41, §2º, da Constituição Federal, 35, §2º da Constituição Estadual e 50 e seus parágrafos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, reintegra, no Serviço Público Estadual, o servidor Romildo Mariani de Oliveira, Masp. 904.847-1, no cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Nível IV, Grau A, Vaga PC 9000108, no quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA abaixo relacionado por não ter sido caracterizado pessoa com deficiência de acordo com a Lei 11.867/95.

Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A	
Área: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 1º Risp - Belo Horizonte (Masculino)	
CPF	Nome
CANDIDATOS Lei 11.867/1995	
01356826652	Maycon Siqueira Lima da Silva

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1.0000.16.055054-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS nº 09/2013, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a candidata abaixo relacionada.

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO – NÍVEL I – GRAU A
Ensino Médio
7º RISP – DIVINÓPOLIS (masculino)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
154.207.258-19	José Henrique Lima dos Santos Filho	6	JD 2288

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do seguinte candidato aprovado no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEDS Nº 09/2013, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA abaixo relacionado por ter sido considerado inapto no exame pré-admissional.

Agente de Segurança Socioeducativo - Nível I - Grau A	
Área: Ensino Médio	
Lote de Vaga: 9º Risp - Uberlândia (Masculino)	
CPF	Nome
01353904601	Marcelo Chagas de Carvalho

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por ter sido revogada a liminar anteriormente concedida.

Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A	
EDUCAÇÃO FÍSICA	
TEÓFILO OTONI/TEÓFILO OTONI	
CPF	Nome
106.416.176-66	Janine Vicente Caetano

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação do(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A	
Área: Educação Física	
Lote de Vaga: Metropolitana B/Belo Horizonte	
CPF	Nome
05290849610	Huascar Ribeiro De Barros Silveira Lacerda

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 6061894-38.2015.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
METROPOLITANA B/BELO HORIZONTE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
052.908.496-10	Huascar Ribeiro de Barros Silveira Lacerda	72º	ED 133

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1.0000.16.043215-9/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
VARGINHA/MACHADO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
088.718.006-05	Camila Carvalho do Lago	1º	ED 1306

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 5174763-24.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCACAO BASICA
Assistente Técnico de Educação Básica
UNAI/ARINOS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
563.730.156-53	CASSIA REGINA MENDONCA	7º	ED 129

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1.0000.17.004314-5/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
608.587.886-91	Márcia Alves Soares Guimarães	282º	ED 254

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0000073-95.2017.8.13.0338, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
DIVINÓPOLIS/ITAÚNA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
026.729.666-56	Silvania Caetano	70º	ED 118

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0012972-52.2016.8.13.0309, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
CARATINGA/SÃO SEBASTIÃO DO ANTA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
002.601.026-79	Maria Joana Pereira Silva	5º	ED 54

em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 0019173.98.2016.8.13.0555, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PATOS DE MINAS/RIO PARANAIBA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
892.646.226-91	Alvina de Souza Santos Pires	10º	ED 242

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Rod. Papa João Paulo II, 4001, Andar 1, Serra Verde
CEP: 31630-901
Belo Horizonte / MG

Publicações: (31)3237-3560 – (31)3237-3479
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br